



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, IV, “i”, da Resolução TCE nº 1134/2020

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MDE E FUNDEB**

2021

RELATÓRIO E PARECER

O Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 3211/2019, regulamentada pelo Decreto nº 3391/2019, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 085/2019, declara que foi examinada a movimentação financeira e orçamentária da Educação, obedecidos os preceitos constitucionais pertinentes à matéria, relativa ao período de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1 RELATÓRIO

A seguir demonstraremos sinteticamente a arrecadação e a aplicação, juntamente com os auxílios recebidos, atinentes à educação.

1.1 Da Arrecadação e os Valores do MDE e FUNDEB

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Recursos específicos			
	Valor Arrecadado	FUNDEB	“caput” art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.518.684,85	0,00	379.678,49	379.678,49
Cota Parte do FPM	10.221.109,89	2.044.221,69	511.055,51	2.555.277,20
Cota Extra do FPM	851.909,52	0,00	212.977,38	212.977,38
Cota-Parte do ITR	6.033,70	1.206,60	301,65	1.508,25
Cota-parte do ICMS	7.293.039,02	1.458.607,86	364.651,92	1.823.259,78
Cota Parte do IPVA	568.222,00	113.644,42	28.411,12	142.055,54
Cota-parte do IPI/Exp.	70.779,79	14.156,01	3.539,00	17.695,01
(-) Dedução de Impostos	(91.079,78)	0,00	(22.771,73)	(22.771,73)
SOMA REC. IMPOSTOS	20.438.698,99	3.631.836,58	1.477.843,34	5.109.679,92



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.2 Da aplicação dos recursos do FUNDEB

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	2.044.221,69
Cota-Parte do ITR	1.206,60
Cota-parte do ICMS	1.458.607,86
Cota Parte do IPVA	113.644,42
Cota-parte do IPI/Exp.	14.156,01
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	3.631.836,58

1.3 Comparativo das Receitas x Despesas com MDE e FUNDEB

DESCRIÇÃO	VL. R\$
1 - Receita de Impostos	20.438.698,99
2 – 25% da Arrecadação	5.109.674,75
3 – Manutenção Ensino Fundamental MDE	1.138.818,93
4 – Manutenção Educação Infantil MDE	563.849,81
5 – Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	1.375.862,12
6 – Manutenção Educação Infantil FUNDEB	499.579,40
7 – Perdas com o FUNDEB	1.617.086,85
8 – (-) Desp. Líq. Rendimentos	(3.087,94)
9 – TOTAL DAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO	5.192.109,17
10 – GASTO ALÉM DO EXIGÍVEL	82.434,42
% de Gastos com Educação	25,40%

1.4 Disponibilidade de Recursos Vinculados



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Recurso	Descrição do Vínculo	Valor Contábil	Adição/ Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE	43.484,89	0,00	43.484,89
31	FUNDEB	190.535,41	0,00	190.535,41
1003	Salário Educação União	53.294,07	0,00	53.294,07
1004	Merenda Escolar União	129,50	0,00	129,50
1024	Transporte Escolar Estado	1.649,78	0,00	1.649,78
1044	Educação Infantil Novas Turmas	19.018,37		19.018,37
1045	Merenda Escolar Infantil	1.839,33	0,00	1.839,33
1054	Transporte Escolar União	6.276,85	0,00	6.276,85
1056	Merenda Escolar AEE	128,13	0,00	128,13
1086	Merenda Escolar Pré Escola	170,66	0,00	170,66
TOTAL		316.526,99	0,00	316.526,99

1.5 Demonstrativo de Restos a Pagar

Não houve restos a pagar referentes aos recursos vinculados à educação no exercício em análise.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

2 PARECER

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador relativamente à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, fato que somos de emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados à Educação, no exercício de 2021.

É o parecer e relatório

Severiano de Almeida - RS, 23 de março de 2022.

Lucivane Benincá

Responsável pelo Controle Interno

